

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 103/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 103/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válido: 2 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. **No período de 03/05/2024 á 05/05/2024.** Processo Administrativo N° **00600-00018618/2024-33-e.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Fabiula Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8	Distrito de Califórnia, Extrema,	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais	Vista Alegre Abunã, Abunã, Nova Mutum e Jaci (UPA e UBS)	2½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 4EF37C44

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96380247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>